



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do trabalho da 2ª Região

PROCESSO: 1000158-37.2023.5.02.0362

EXEQUENTE: PATRICIA ELAINE COSTA PEREIRA

EXECUTADO: JOTAGE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME

#### AUTO DE PENHORA

Em 14/03/2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id fa68920, passado a favor de PATRICIA ELAINE COSTA PEREIRA contra JOTAGE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME, para pagamento da importância de R\$ 26.428,18 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do seguinte bem:

- jato granalha de cor verde, capacidade estimada de 70kg, nº máquina 4398V, funcionando e em bom estado, avaliado em R\$ 45.000,00.

Total da penhora R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Ruan Almeida Faria  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 168831